



LEI Nº 5.095, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina a Rua 03 do Jardim dos Ipês IV de Rua Antonio Augusto de Oliveira.

(Projeto de Lei Ordinária nº 161/2020, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.516/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

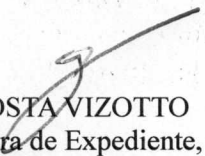
Art. 1º A Rua 03 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de “Rua Antonio Augusto de Oliveira”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 27 de outubro de 2020.


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

